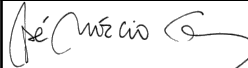




Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000241/2026
Processo: 11476-00 2026
Autoria: Yuri Fófano
Ementa: Institui as Ilhas de Desenvolvimento Econômico e Urbano (IDEU), como iniciativa de valorização de áreas de interesse estratégico do Município de Juiz de Fora, estabelece diretrizes gerais para sua caracterização e reconhecimento e dá outras providências.

APROVADO
Em: 31/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Emenda substitutiva em Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

A Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade apresenta a seguinte Emenda Substitutiva:

Art. 1º O caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 241/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam instituídas, no Município de Juiz de Fora, as Ilhas de Desenvolvimento Econômico e Urbano (IDEU), como iniciativa de valorização de áreas de interesse estratégico, constituídas por áreas territorialmente delimitadas, destinadas ao fomento do desenvolvimento econômico e à qualificação urbana, observadas as diretrizes do planejamento municipal e a legislação aplicável."

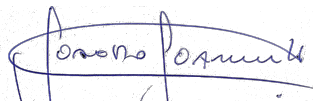
JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Substitutiva visa adequar a redação do caput do art. 1º, não modificando o conteúdo, a finalidade ou o alcance da proposição, mas sim compatibiliza-o com a ementa e com os objetivos do Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

